PORTARIA N° 159, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Constitui a Comissão Julgadora do Concurso de Ideias – Desafios do Patrimônio Cultural 2021, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 39 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 150, incisos IX e XXXII, do Regimento Interno do CAU/PE aprovado pela DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018;

Considerando a existência de uma Comissão Temporária de Patrimônio Cultural (CPC - CAU/PE), instituída pela Portaria n.º 133, de 15.01.2021, e prorrogada por meio da DPOPE nº 341, de 13 de junho de 2021;

Considerando o Edital nº 002/2021 e a necessidade de constituir uma Comissão Julgadora, composta por 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, destinada a julgar o Concurso de Ideias - Desafios do Patrimônio Cultural 2021;

Considerando prévia aprovação pelo Conselho Diretor (CONDIR-CAU/PE), em sua 69ª Reunião Ordinária, de 14 de setembro de 2021, autorizando, por unanimidade, a formação da referida Comissão Julgadora e a indicação de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes;

Considerando a indicação de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes realizada pelo Conselho Diretor (CONDIR–CAUPE), em sua 69ª Reunião Ordinária, de 14 de setembro de 2021, condicionada à aprovação do Edital nº 002/2021 pela Plenária;

Considerando a aprovação do Edital Concurso de Ideias - Desafios do Patrimônio Cultural 2021, pela 180ª Plenária, de 14 de setembro de 2021, a formação da Comissão Julgadora e a indicação de 03 (três) membros titulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como membros da Comissão Julgadora do Concurso de Ideias - Desafios do Patrimônio Cultural 2021, os arquitetos e urbanistas, a saber:

Arquiteto e Urbanista	Titularidade ou suplência	Órgão
1. Tomás de Albuquerque Lapa	Titular	CONDIR
2. Sergio Marcelino da Motta Lopes	Titular	CONDIR

3. Natália Miranda Vieira de Araújo	Titular	PLENÁRIA
4. Valdinei Lopes do Nascimento	Titular	PLENÁRIA
5. Raphaela Rezende de Lima	Titular	PLENÁRIA
6. Flaviana Barreto Lira	Suplente	CONDIR
7. Pedro Henrique Cabral Valadares	Suplente	CONDIR

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão de que trata esta Portaria serão acompanhados pelo Presidente do CAU/PE e contarão com o apoio da Gerência Técnica e de Fiscalização (GETEC-CAU/PE), Assessoria Especial da Presidência, Chefia de Gabinete e Assessoria de Comunicação do CAU/PE.

Art. 3º. A Comissão Julgadora, de que trata esta Portaria, deverá concluir os trabalhos após o final da data de julgamento das propostas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no sítio eletrônico do CAU/PE.

Recife/PE, 15 de setembro de 2021.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE